RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 1103/2022

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** Comissão de execução do **Programa de Demissão Voluntária – PDV**, composta pelos funcionários: **Senhor Antonio Aparecido Teixeira, portador da CI/RG n.º 5.409.502-3/SSPR, Senhora Elizete Aline Milao Gil, portadora da CI/RG n.º 3.685.410-3 e Senhora Neuzi Procecke Mello, portadora da CI/RG n.º 4.199.017-1** para, sob a Presidência do primeiro nomeado, proceder a divulgação, prazos de adesão, protocolização dos anexos I e II, em conformidade com o Protocolado n.º **18.766.697-0.**

2 - **PRAZO** a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3 - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução de Diretoria, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional dos referidos Funcionários.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico

Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agro Comercial